



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 019/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias ao servidor EDIR DO PRADO CONSTANTE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo desta Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 13/02/2024, deliberadas com observação ao artigo 77, § 3º da Lei Municipal nº 1.621 de 2008, a serem usufruídas de 17 a 26 de setembro do corrente ano, relativas ao saldo de 10 (dez) dias restantes.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 10 de setembro de 2025.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
De Quarta, 8 de Setembro de 2025 - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3948 PG. 14
EM 11 DE Setembro DE 25